

TR-DAP - 282022

Código de validação: 296119B1A5

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de cadeiras e longarinas para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

2. JUSTIFICATIVA:

1.

1. DA CONTRATAÇÃO

A pretensa aquisição será para atender às necessidades das edificações, a fim de que as mesmas estejam aptas a um bom funcionamento e maior conforto no ambiente de trabalho, através da aquisição dos seguintes itens:

- **Mobiliário corporativo** que atenda as normas de ergonomia para o melhor rendimento dos funcionários, para suprir a demanda gerada pelo crescimento dos setores deste Tribunal, também por novas edificações destinadas a abrigar Fóruns, Juizados e outros órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, complementando o estoque atual do setor de patrimônio deste Poder.

A contratação em apreço visa buscar, por meio das especificações apresentadas, a qualidade e durabilidade do mobiliário, impondo a compatibilidade técnica e de desempenho na busca pela satisfação e de melhores resultados no exercício das funções de todo corpo técnico.

3. DAS QUANTIDADES

1. Os itens especificados neste termo de referência, bem como suas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

respectivas quantidades, se originaram de um levantamento realizado pela Diretoria de Engenharia, bem como do estudo realizado neste setor acerca das necessidades de aquisições futuras de mobiliário para atender a demanda gerada pelo crescimento dos setores deste Tribunal, também pela inauguração de novos prédios para abrigar Fóruns, Juizados e outros órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, além da necessidade de renovação de parte do mobiliário existente, sem condições de uso e que não atende as normas de ergonomia.

2. Os quantitativos de cada item estão registrados na tabela abaixo:

LOTE I – POLTRONAS E LONGARINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.
1	Poltrona Giratória Tipo Diretor – Funcionários.	64
2	Poltrona Fixa Tipo Interlocutor – Funcionários.	166
3	Longarina poltrona 03 lugares com braços.	100

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOTE I – POLTRONAS E LONGARINAS

ITEM 01 - POLTRONA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR

Encosto/Assento:

- Revestido em vinil preto;
- Estrutura interna do assento em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

- Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm;
- Dimensões do encosto: Largura* de 430 mm e altura* de 460 mm.
- Dimensões do assento: Profundidade* de 465 mm e largura* de 495 mm;
- Capa do suporte para encosto, injetada em polipropileno texturizado.
- Capa de proteção do encosto e acabamento em polipropileno injetado, texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.
- Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno, com função de acabamento e proteção inferior, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, e função estrutural para o sistema de regulagem de profundidade, fixada ao interno termoplástico por 8 parafusos auto atarraxantes com cabeça chata.

Mecanismos de regulagem:

- Regulagem de altura do encosto com curso* de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Sistema de regulagem fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos.
- Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6 mm de espessura*, por 90 mm de largura*, com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente* 60 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).
- Sistema de regulagem do encosto com bloqueio em qualquer posição e livre flutuação.
- Assento com regulagem de profundidade com curso aproximado* de 90 mm, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura.
- Fixação do assento ao mecanismo dar-se-á por parafusos M6 x 25mm com classe de resistência 10.9 com cabeça modelo panela e sextavado interno e porca M6 auto-travante (tipo Parlock - sistema de travamento automático onde um anel de nylon de formato especial é inserido na parte superior do corpo da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

porca, garantindo melhor fixação).

- Mecanismo Sincronizado de inclinação com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos que garantem a resistência deste componente, esta placa possui

largura* de 195 mm, comprimento* de 250 mm, altura* da borda 14 mm e espessura real da placa variando entre 3, 6 e 9 mm aproximadamente*.

- Mecanismo com comandos que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, alavanca posicionada a esquerda do assento para controle do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento.
- Coluna de regulagem de altura com tubo telescópico de acabamento, giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de aproximadamente 90 mm, fabricada em tubo de aço (5 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura).
- Sistema de acoplamento à coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e manutenção.
 - Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, realizada por processo totalmente automatizado, em que se reveste com uma película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).
- Pistões a gás para regulagem de altura, em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.
- Movimento de rotação da coluna é sobre um rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação.
- Capa telescópica de 3 elementos injetada em polipropileno texturizado, o que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central. É elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base de apoio ao piso:

- Base giratória injetada em material termoplástico com 5 patas, fabricada por



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro. Características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência à abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 hastes e alojamento para engate do rodízio (11mm de diâmetro);

- Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possuindo banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.
- Estrutura do rodízio (cavaletes) injetada em resina de engenharia. Sistema de acoplamento entre rodas por duplo sistema de engate. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

Apoio para os braços:

- Braço regulável injetado em termoplástico, com parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano com alta resistência ao rasgo.
- Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. Sistema interno

de regulagem fabricado em resina de engenharia. Com comprimento* de 235 mm e largura* de 80 mm.

- Regulagem de distância* interna dos apoia-braços com curso de 110 mm através de manípulo ergonômico.
- Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentação:

- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 13962, acreditado pelo Inmetro;
- Certificado de conformidade de acordo com a NBR 13962, emitido por qualquer



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

OCP acreditado pelo Inmetro;

- Laudo de ergonomia de acordo com a NR 17, assinado por profissional devidamente credenciado junto à Abergo;
- Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante das poltronas, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961/2016. Determinação do teor de cinzas, com resultado de no máximo 0,06%
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2017 – Determinação da deformação à compressão, com 90% e deformação média de no máximo 25%;
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a diretiva RoHS, declarando sobre a isenção de materiais pesados na fabricação da espuma e componentes da cadeira, acreditado pelo Inmetro;
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido. Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 2 ciclos
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8094/1983, com, no mínimo, 480 horas de ensaio e normas de avaliação de acordo com a NBR 4628 E 5841, sem apresentar corrosão;
- Todos os certificados deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.
- Os relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado ou do fornecedor da matéria-prima do produto cotado.

ITEM 02 - CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR

Encosto/Assento:

- Revestido em vinil preto;
- Estrutura interna do assento em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente;
- Estrutura interna do encosto em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente;
- Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm;

- Dimensões do encosto: Largura* de 430 mm e altura* de 460 mm;
- Dimensões do assento: Profundidade* de 465 mm e largura* de 490 mm;
- Capa do suporte para encosto, injetada em polipropileno texturizado.
- Capa de proteção do encosto e acabamento em polipropileno injetado, texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC;
- Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno, com função de acabamento e proteção inferior, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC;

Estrutura:

- Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro* de 25,40 mm e espessura* de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.
- Acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno.
- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente* 60 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Apoio para os braços:

- Apoios para braços fixos, injetados em termoplástico texturizado, próprio para cadeiras e poltronas de médio porte.
- Podendo variar até 10% para mais ou para menos

Documentação:

- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 13962, acreditado pelo Inmetro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

- Certificado de conformidade de acordo com a NBR 13962, emitido por qualquer OCP acreditado pelo Inmetro;
- Laudo de ergonomia de acordo com a NR 17, assinado por profissional devidamente credenciado junto à ABERGO;
- Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante das poltronas, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961/2016: Determinação do teor de cinzas, com resultado de no máximo 0,06%;
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2017: Determinação da deformação à compressão, com 90% e deformação média de no máximo 25%;
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a diretiva RoHS, declarando sobre a isenção de materiais pesados na fabricação da espuma e componentes da cadeira, acreditado pelo Inmetro;
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8096/1983: Material metálico revestido e não revestido: Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 2 ciclos;
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8094/1983, com, no mínimo, 480 horas de ensaio e normas de avaliação de acordo com a NBR 4628 E 5841, sem apresentar corrosão;
- Todos os certificados deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.
- Os relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado ou do fornecedor da matéria-prima do produto cotado.

ITEM 03 - LONGARINA POLTRONA 03 LUGARES COM APOIO DE BRAÇOS

Encosto/Assento:

- Revestido em vinil preto;
- Estrutura interna do assento em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente;
- Estrutura interna do encosto em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente;
- Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm;

- Dimensões do encosto: Largura* de 430 mm e altura* de 460 mm;
- Dimensões do assento: Profundidade* de 465 mm e largura* de 490 mm;
- Capa do suporte para encosto, injetada em polipropileno texturizado.
- Capa de proteção do encosto e acabamento em polipropileno injetado, texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC;
- Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno, com função de acabamento e proteção inferior, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC;

Estrutura:

- Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6 mm de espessura por 90 mm de espessura, com nervura estrutural.
- Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado, com ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo, comprimento total aproximado* de 1.850 mm;
- Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo* 58 x 29 x 1,9 mm e suporte* com 90 x 30 x 2 mm. Cada lateral acompanhada de um par de deslizadores reguláveis injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina;
- Placa para fixação do assento à longarina fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica, com nervuras estruturais e 4 aletas estampadas que servem de guia para o tubo da longarina.
- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente* 60 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Apoio para os braços:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

- Apoios para braços fixos, injetados em termoplástico texturizado, próprio para cadeiras e poltronas de médio porte.
- Podendo variar até 10% para mais ou para menos

Documentação:

- Relatório de ensaio de acordo com a NBR 16031, acreditado pelo Inmetro;
- Certificado de conformidade de acordo com a NBR 16031, emitido por qualquer OCP acreditado pelo Inmetro;
- Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante das poltronas, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961/2016: Determinação do teor de cinzas, com resultado de no máximo 0,06%
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2017: Determinação da deformação à compressão, com 90% e deformação média de no máximo 25%
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a diretiva RoHS, declarando sobre a isenção de materiais pesados na fabricação da espuma e componentes da cadeira, acreditado pelo Inmetro;
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 2 ciclos
- Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8094/1983, com, no mínimo, 480 horas de ensaio e normas de avaliação de acordo com a NBR 4628 E 5841, sem apresentar corrosão;
- Todos os certificados deverão estar em nome do fabricante do produto cotado.
- Os relatórios de ensaio, laudos e pareceres deverão estar em nome do fabricante do produto cotado ou do fornecedor da matéria-prima do produto cotado.

5. FISCALIZAÇÃO

- a. No curso da execução do fornecimento e montagem do mobiliário, e quando de sua entrega, caberá ao contratante, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela contratada;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

- b. O contratante comunicará à contratada, por escrito, as irregularidades verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- c. A gestão do contrato ficará a cargo do Coordenador de Material e Patrimônio e a fiscalização do contrato a cargo do Chefe da Divisão de Administração Patrimonial.

6. RECEBIMENTO DO MOBILIÁRIO

6.1 Executado o contrato, seu objeto será recebido pela comissão de recebimento, nomeado através de portaria, que efetuará o recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, da lei nº 8.666/93, para exame quanto à qualidade e quantidade.

6.2 Forma de recebimento

a) PROVISÓRIO: no ato da entrega dos objetos, após a montagem dos mesmos, no setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da proposta. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b) DEFINITIVO: após o recebimento provisório, mediante atesto na nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

Todo o **mobiliário** deverá ser recebido no local, por comissão designada pelo contratante, acompanhada de representante da contratada, e postos diretamente em seus locais definitivos, conforme layout disponibilizado pelo contratante, devidamente montados e funcionando regularmente;

Quando o contratante não puder disponibilizar o local da montagem de imediato, será dado o recebimento por parte do contratante, ficando o contratado obrigado a realizar a montagem em momento posterior, em data agendada com antecedência de pelo menos 5 dias úteis;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

6.3 Serão rejeitados, no todo ou em parte, os mobiliários que não atenderem as especificações técnicas ou qualidades exigidas, conforme dispõe o art. 76, da lei nº 8.666/93.

7. DOS PADRÕES E NORMAS

7.1 As especificações não mencionadas neste termo de referência (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o código de defesa do consumidor.

7.2 Cabe à empresa fornecedora avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

7.3 Independente da configuração inicial, o mobiliário proposto deverá permitir a qualquer momento, a troca de componentes, de modo a garantir ampliações horizontais e verticais, bem como acondicionamento de ferramentas de trabalho que assegurem maior produtividade e comodidade para o usuário.

7.4 Todas as medidas citadas são aproximadas, com todo o mobiliário admitindo similaridade desde que comprovadamente com a mesma qualidade do padrão especificado

8. DA FORMAÇÃO DO PREÇO

8.1 No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas para o fornecimento do objeto contratado, mão de obra para entrega dos mesmos, bem como materiais acessórios para a montagem do mobiliário, os custos de frete dos produtos, seguro, montagem e instalação destes, para cada localidade definida no edital.

8.2 O mobiliário deverá ser montado sem que isso caracterize ônus para o contratante, não devendo implicar em acréscimo no preço constante da proposta. A estimativa do custo total para aquisição do objeto contratado será obtido, mediante pesquisa de preços, a ser realizada pela própria unidade requisitante.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O prazo de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, observando à perfeição dos materiais e quantidades, conforme especificações técnicas do objeto.

9.2 Havendo extensão do prazo de entrega, deverá ser justificado pela empresa fornecedora.

9.3 O local de entrega será definido pelo fiscal do contrato e informado ao



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

fornecedor quando do envio da ordem de serviço.

10. DA GARANTIA DOS MATERIAIS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 A Contratada deverá oferecer Termo de Garantia com prazo mínimo de 05 (cinco) anos para todos os itens do Lote 1, contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos.

10.2 A empresa prestadora de assistência técnica deverá prestar assistência técnica ao mobiliário, em São Luís, por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter o mobiliário em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para o TJ, devendo comprovar sua aptidão mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter realizado serviço de montagem e assistência técnica em equipamentos de mesma natureza dos itens desta licitação.

10.3 A Contratada deverá oferecer atendimento, para assistência técnica, no prazo não superior a 72 horas, a contar do recebimento da solicitação escrita do TJ.

10.4 A Contratada deverá substituir ou reparar, às suas custas, durante o período de garantia, o mobiliário que apresentar defeitos de fabricação, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação escrita do TJ.

10.5 O prazo de garantia deve ser contado a partir do recebimento definitivo dos materiais, pelo contratante.

10.6 O descumprimento dos prazos estipulados poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento, instalação e entrega dos materiais, objetos deste termo de referência.

11.2 Empregar, na fabricação do mobiliário, mão-de-obra de primeira qualidade, conduzindo a um ótimo acabamento e aparência, utilizando métodos de fabricação compatíveis com as melhores do mercado.

11.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o contratante.

11.4 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

11.5 Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar vício, durante o prazo de garantia.

11.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

11.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante sobre os materiais ofertados.

11.8 Deverá atender às recomendações dos fabricantes, obedecer às normas regulamentares expedidas pelos órgãos competentes e as normas da ABNT atinentes aos assuntos.

11.9 Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo a assistência técnica durante o período da garantia.

12. DO FORNECIMENTO E MONTAGEM

12.1 O prazo de entrega será de 30 dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço pelo contratado.

12.2 A entrega e montagem do mobiliário ocorrerão em locais e horários definidos pela fiscalização.

12.3 Os serviços serão executados por etapas, de acordo com ordens de serviço emitidas pela fiscalização, disponibilidade de área e condições físicas do Tribunal de justiça, cabendo à empresa fornecedora do mobiliário iniciá-los no prazo máximo de 5 dias, e a conclusão dar-se-á de acordo com o cronograma a ser traçado entre a fiscalização e a empresa contratada.

12.4 Os serviços deverão ser executados, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:30 às 13:30 horas.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

13.1 Utilizar obrigatoriamente todos os equipamentos e procedimentos dispostos na norma regulamentadora NR-18.

13.2 Estabelecer obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual por todas as pessoas presentes no local da montagem, de acordo com o risco de lesão decorrente de cada atividade desenvolvida.

13.3 Adotar as recomendações dos fabricantes quanto ao uso e manuseio adequados de seus produtos.

13.4 Conduzir os serviços de acordo com as normas regulamentadoras relativas à segurança do trabalho.

14. DA LIMPEZA DO MOBILIÁRIO

14.1 A limpeza das superfícies será feita com pano úmido e sabão neutro, isento de



álcalis cáusticos e executados manualmente.

15. DA LIMPEZA DOS LOCAIS DE MONTAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

15.1 Executar limpeza diária do local de execução dos serviços e das áreas adjacentes e a consequente remoção diária do entulho.

15.2 Remover do local de instalação, os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios.

16. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTES

16.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas.

16.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

16.3 Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega dos materiais, conforme dispõe o art. 67, da lei nº 8.666/93.

16.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

16.5 Comunicar à empresa fornecedora sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais entregues, para imediata substituição.

16.6 Verificar as perfeitas condições de funcionamento dos materiais (sujeitos à troca se verificado qualquer anormalidade).

16.7 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciárias, previstas na legislação em vigor

DURVAL RIBEIRO ALVES JUNIOR
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial em Exercício
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 175612

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/11/2022 11:06 (DURVAL RIBEIRO ALVES JUNIOR)

